PORTARIA N.º 2164/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 25541/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 939/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Vitor Pandolfo – CRM 35095, Kleiton Rosa Borges – CRM 26114 e Lilian Pereira dos Santos Borges – CRM 26658, para reavaliação do condutor Jorge Cristiano Gomes, em Palhoça/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC